

10 SET. 2024



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA/GAB Nº. 353/2024**

DISPÕE SOBRE RERRATIFICAÇÃO DA  
PORTARIA/GAB Nº. 294/2024, DE 06 DE AGOSTO DE  
2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº. 881/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RERRATIFICAR** o art. 1º, da PORTARIA/GAB Nº. 294/2024, de 06 de agosto de 2024:

Onde se lê:

“**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora ROZINALVA RIBEIRO ALVES DOS SANTOS GUILHERME, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMAD, pelo período de 03 (TRÊS) MESES ininterruptos a partir de 05 de agosto de 2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.”

Leia-se:

“**Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO** a servidora ROZINALVA RIBEIRO ALVES DOS SANTOS GUILHERME, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SERVIÇO OPERACIONAL I, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMAD, pelo período de 03 (TRÊS) MESES contatos da seguinte forma: 05.08.2024 a 03.09.2024, 09.09.2024 a 08.10.2024 e 27.01.2025 a 25.02.2024, com todos os direitos e vantagens do cargo.”

**Art. 2º -** Permanecem inalterados os demais artigos da Portaria/GAB nº. 294/2024.

**Art. 3º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05.08.2024.

**CUMpra - SE**

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de setembro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal